

Portaria Nº. 32/2017 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 20 de novembro de 2017.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando o art. 208 do Regimento Geral do Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Trabalho para proceder a autoavaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2016-2020) do UNIFACEX. Cabendo ao primeiro membro a responsabilidade pela condução e na ausência deste, ao segundo.

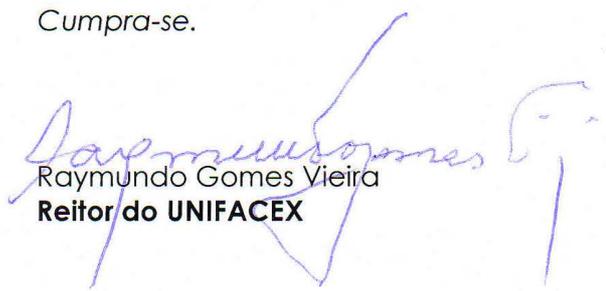
1. Celly Franck da Cruz Moura (membro);
2. Ana Jarvis de Melo Campus (membro);
3. José Medeiros dos Santos (membro); e
4. Richard Medeiros de Araújo (membro).

Art. 2º. Estipular o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do documento à Reitoria.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.



Raymundo Gomes Vieira
Reitor do UNIFACEX